

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 483, DE 05 DE JULHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme os comunicados de férias emitidos pelo Gabinete do Prefeito,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Prefeito.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Angela Aparecida Jost da Silva	Diretor do Departamento de Governo	2023/2024	08/07/2024 a 21/07/2024 (quatorze dias)
Vilmar Spies	Analista em Tecnologia da Informação - Designado para o cargo de Controlador Geral	2022/2023	08/07/2024 a 19/07/2024 (doze dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 05 DE JULHO DE 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal